

abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

Séries documentais:

<b>Código de classificação</b>	<b>Série documental</b>
003.05.01.003	Formulário de atualização de dados pessoais e funcionais para elaboração da folha de pagamento.
003.05.02.030	Relatório diário de operações realizadas
006.01.04.002	Relação de Remessa de documentos
006.01.10.003	Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo assinado

Observações complementares: Documentos avaliados de acordo com a metodologia de avaliação dinâmica da massa documental acumulada aprovada pelo Arquivo Público do Estado.

Datas-limite: 2014 a 2020

Quantidade: 529 caixas (74,06 metros lineares).

## SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

#### Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida

##### COMUNICADO

Os contribuintes ou responsáveis identificados no suplemento ficam notificados do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, os contribuintes ou responsáveis, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverão recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no Posto Fiscal informado, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 9h às 16h30. São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Base de cálculo e alíquotas nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

A tabela de valores veniais para os veículos usados foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, conforme: Resolução SFP-93 de 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021.

Os juros de mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme parágrafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará inscrição do nome do contribuinte no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### Despacho da Diretora, de 19-8-2022

TORNANDO SEM EFEITO: o Edital de Abertura 001/2022, publicado em 22-7-2022 e retificação publicada em 26-7-2022 na Seção II; o Edital de Classificação 002/2022, publicado em 29-7-2022; o Edital de Abertura 003/2022, publicado em 13-8-2022, referentes aos Processos de Progressão de 2015 e 2016, por terem sido publicados com incorreções.

## EDUCAÇÃO

### DIRETORIAS DE ENSINO

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

##### COMUNICADO

EDITAL - SESSÃO DE ALOCAÇÃO PEI 2022 – CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS.

O Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em concordância com a legislação vigente, torna pública a relação de vagas para nova sessão de alocação PEI – 2022

PEB II – Anos Finais e Ensino Médio			
EE Anésia Sincorá			
<b>Disciplina</b>	<b>Total</b>	<b>Livre</b>	
PEB I - Classe	01	01	
EE Frontino Guimarães			
<b>Disciplina</b>	<b>Total</b>	<b>Livre</b>	
Língua Inglesa	01	01	
EE Rômulo Pero			
<b>Disciplina</b>	<b>Total</b>	<b>Livre</b>	<b>Substituição</b>
Língua Portuguesa	01	01	-
Matemática/Física	01	-	01
EE Benedito Tolosa			
<b>Disciplina</b>	<b>Total</b>	<b>Livre</b>	
Educação Física	01	01	
EE Dulce Ferreira Boarin			
<b>Disciplina</b>	<b>Total</b>	<b>Livre</b>	
História	01	01	

O Dirigente Regional de Ensino – Região Centro comunica aos candidatos classificados no Processo de Credenciamento PEI 2022, a saber:

–EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO EM 2022 – (lista de classificados publicada no DOE de 19-11-2021 – Seção I – Páginas 127 a 137, e no site da DE em 22-11-2021;

\*Edital Nº 1/2022 (Lista de classificados publicada no DOE de 04/01/2022, e no site da DER CTR em 15/01/2022);

\*\* Edital Nº 2/2022 (Lista publicada no site da DER CTR em 23/02/2022 e DOE de 24/02/2022);

\*\*\*Edital Nº 3/2022 (Lista publicada no site da DE CTR em 30/03/2022, e no DOE de 31/03/2022.

\*\*\*\*Edital Nº 4/2022 (Lista publicado no site da DE CTR em 27/04/2022 e no DOE de 28/04/2022.

\*\*\*\*\*Edital Nº 5/2022 (Lista publicada no site da DE CTR em 22/06/2022 e no DOE de 23/06.

\*\*\*\*\*Edital Nº 6/2022 (Lista publicada no DOE de 21/07/2022)

sobre a realização de sessão de alocação das vagas relacionadas acima conforme referidos Editais de Credenciamento para o Programa Ensino Integral, aos candidatos devidamente inscritos e classificados:

Data da alocação: 25/08/2022 (quinta-feira), às 09h00, no Auditório da sede da Diretoria de Ensino Região Centro, à Avenida Olavo Fontoura, 2222.

Equipe de Alocação– Programa de Ensino Integral – DE Centro

##### COMUNICADO

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE REPÚBLICA DA BOLÍVIA- DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO O Diretor da EE República da Bolívia, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA. I - Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Iniciais. II - Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: das 7h às 16h, ou das 14h às 23h (ou outro) III – Dos requisitos para exercer as funções: - ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; - contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; - ser portador de diploma de licenciatura plena; IV – Das Atribuições da Função? a) - estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022: V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro: - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização; - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; - a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola; - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; - a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga. VI - Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De: 20/08/2022 a 30/08/2022 Local: Rua Outeiro da Cruz nº 571, Bairro Jardim São Paulo, CEP02041-040 Horário: das 7h às 16h (ou outro) VI – Da Entrevista: A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função em no dia 31/08/2022 às 10h. VII - Disposições Finais: - O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista; - A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista; - O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação; - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

##### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL

##### EDITAL

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;
- possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV – Entrevista:

a entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
  - Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
  - Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
  - Currículo Profissional.
  - VI - Das inscrições
- Local: Unidade Escolar de interesse do candidato
- Período: de 22 A 26 de agosto de 2022

VII Disposições Finais:

1 - A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado;

2 - O professor selecionado para a função de Coordenador de Organização Escolar- COE, somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.

3 - Relação das Escolas com as respectivas vagas disponíveis:

EE Armando Araújo - EFAI e EFAF – VAGAS 1

Rua Juvenal Parada, 264 - Mooca

Telefones: 2605-4820/2692-2306

E-mail: e001512a@educacao.sp.gov.br

EE Carlos Estevam Aldo Martins – EFAI/EFAF - VAGAS 1

Rua São Silvestre s/n

Telefones: 2083-7789/2264-0106

E-mail: e433615a@educacao.sp.gov.br

EE Maestro Fabiano Lozano – EFAF //EM - VAGAS 1

Rua Humberto I, 633 – VI Mariana

Telefones: 5082-2206/5549-6006

E-mail: e003797a@educacao.sp.gov.br

EE Dr. Francisco Borges Vieira – EFAF/EM/EJA – VAGAS 1

Rua Paratuquara, 67 – VI. Alpina

Telefones: 2917-2555/2912-7863

E-mail: e001843a@educacao.sp.gov.br

EE Prof. José Heitor Carusi – EFAF/EM – VAGAS 1

Rua Comendador Roberto Ugolini, 300 – Pq da Mooca

Telefones: 2273-7670/2272-3787

E-mail: e001824a@educacao.sp.gov.br

EE Profª Julia Macedo Pantoja – EFAI/ EFAF/EM – VAGAS 2

Rua Assupá, 200 – Vila Prudente

Telefones: 2273-9829/2272-1845

E-mail: e001958a@educacao.sp.gov.br

EE Martha Figueira Netto da Silva – EFAF/EM – VAGAS 1

Rua Abeylard Queiros, 195

Telefone: 5073-1981//05073-4545

E-mail: e039147a@educacao.sp.gov.br

EE Melvin Jones – EFAI – VAGAS 1

Rua Leandro de Souza, 65 – São João Clímaco

Telefones: 2946-2161/2946-6963

E-mail: e039378a@educacao.sp.gov.br

EE Nossa Senhora Aparecida – EFAI/EFAF/EM/EJA – VAGAS 1

Rua Álvaro Fragoso, 734

Telefones: 2274-3277//2215-6957

E-mail: e004418a@educacao.sp.gov.br

EE Valentim Gentil – EFAI – VAGAS 1

Rua Francisco Hurtado, 303

Telefones: 5073-6032//5058-0210

E-mail: e004561a@educacao.sp.gov.br

(Esse edital prevalece sobre o anteriormente publicado em DOE de 20/08/2022)

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

##### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e

##### Médio

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Profª Herminia de Andrade P. Neves, situada à Rua Rainha da Noite, nº 85, Vila Verde, Itaquera, São Paulo, torna pública a abertura de Processo de Licitação para Administração dos Serviços de Cantina Escolar e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, de 23 e 26 de Agosto de 2022, no horário das 8h até as 19h mediante a comprovação do recolhimento de uma taxa sem restituição de R\$ 63,94 correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil , Agência 1530-X, C/C 95209-5, no ato da retirada do envelope. As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até 02 de Setembro de 2022, horário das 8h às 19h. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 08 de Setembro de 2022, às 13:00h nas dependências da Escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM e pelo Diretor da Escola. A APM reserva o direito de escolher a mais conveniente das propostas e revogar o processo de licitação caso não sejam atendidos os interesses da Escola, não cabendo em nenhum caso recurso, e na desistência do vencedor, poderão ser convocados os portadores das propostas colocadas em 2º e 3º lugares, na ordem de classificação. Afixação dos resultados será no dia 12 de Agosto às 12h .

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

##### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

##### Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino – DER Leste 4, torna pública para todos os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 5/2020 de 07-01-2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 de 31-01-2020, Resolução SEDUC 81 de 09-11-2020 e Portaria CGRH- 7 publicada no Diário Oficial do Estado em 23-07-2022 página 23 - Seção I, a sessão de atribuição de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola – na seguinte conformidade:

- 01 (um) cargo de Diretor de Escola, a saber:

-E.E. Dom Bernardo Rodrigues Nogueira.

Data da Atribuição: 26/08/2022, às 9h.

A sessão de atribuição será realizada, presencialmente, na Diretoria de Ensino Região Leste 4, situada à Rua Dona Matilde, 35 - Vila Matilde, São Paulo - Capital

##### Observações:

- O candidato deverá enviar por e-mail para o endereço eletrônico: delt4@educacao.sp.gov.br , informando no assunto: "Sessão de Atribuição de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola".
- O candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, digitalizados para o endereço: delt4@educacao.sp.gov.br , até o dia 25/08/2022, às 12 horas e, digitar no corpo do e-mail, endereço de e-mail institucional e o telefone para contato (celular e fixo, caso possua);

- Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;
- Declaração de horário, atualizada, assinada pelo superior imediato, caso acumule cargo ou função;
- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13;
- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;
- Somente poderão participar da atribuição de vaga os candidatos que, na data da atribuição e sua respectiva designação, se encontrarem em exercício de seu cargo (Artigo 6º, parágrafo único da Resolução 5, de 07-01-2020);
- Atendendo a orientação da SEDUC, o candidato que será designado para exercer a função de Diretor de Escola, deverá realizar suas atividades presencialmente;
- Poderão participar da sessão de Atribuição todos os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 05-20 alterada pelo Resolução SE 18-20, publicados em classificação final no dia 28-02-20, em Diário Oficial, Sessão I, P.99-100.

#### Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e

##### Médio

##### Convocação

A Direção da E.E. Jozineide Pereira Gaudino, convoca a professora Ariane Cristina Gontijo Santos, RG: 42.194.793-7 para comparecer na unidade escolar, sito rua Joaquim Meira de Siqueira Nº 200 – JD Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 12:35 para assumir

as aulas eventuais, conforme regime de contratação. O não comparecimento incidirá na rescisão contratual.

##### CONVOCAÇÃO

A Direção da EE Cidade de Hiroshima CONVOCA o professor MAURICIO DE OLIVEIRA, RG: 20.260.222, CPF: 105.293.088-35, nos dias 23, 24 e 26/08/2022, às 14h, para tratar de assuntos sobre regularização de vida funcional.

A Direção da EE Cidade de Hiroshima CONVOCA o professor ANTONIO IZAIAS DA SILVA, RG: 20.213.010, CPF: 113.428.218-40, nos dias 23, 24 e 26/08/2022, às 14h, para tratar de assuntos sobre regularização de vida funcional.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5

##### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5

##### CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão designada para a Sindicância, nos termos do artigo 21 da Deliberação CEE nº 138 de 11, publicada em DOE 12/2/2016 e republicada em 19/10/2016, junto ao Centro Educacional A+, autorizado a funcionar na Rua Professora Sebastiana Silva Minhoto nº 199, Tatuapé, município de São Paulo - Capital, sob circunscrição da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, mantido por Centro Educacional A+ Ltda, CNPJ nº 23.025.923/0001-01, com curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para os fins previstos no artigo 21 da citada Deliberação, conforme instauração determinada pelo Coordenador Pedagógico COPEd, por Portaria de 05/08/2022, publicada no DOE de 06/08/2022, Seção I, pág. 28, à vista do contido no Processo SEDUC 2022/44749, CONVOCA os mantenedores do estabelecimento, na pessoa de seu representante legal Marcelo Mendes Pannuti, RG 26.432.519-9 e Claudia Ferreira Pannuti, RG 32.083.667-8, para comparecerem 02/09/2022, às 9h nas dependências da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, situada à Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca – São Paulo – SP.

##### Convocação

Rosa Maria Ramos, RG: 5.733.262-9, Professor de Educação Básica II, OFA, classificada na EE Prof. Santos Amaro da Cruz, a comparecer em 25/08/2022 às 11h ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino - Região Leste 5, sito a Rua Celso de Azevedo Marques, 502, 2º Andar - Parque da Mooca - São Paulo/SP, para tratar de assuntos pertinentes à sua vida funcional.

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

##### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

##### EDITAL DO DIRETOR – 22/08/2022

##### EE PROF. WALFREDO ARANTES CALDAS

##### PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS

##### SERVIÇOS DA CANTINA ESCOLAR

##### E.E. PROF. WALFREDO ARANTES CALDAS